



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Pós-Graduação em Administração

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 1º/2025

Coordenador: Prof. Dr. Francisco Antonio Serralvo

Vice-Coordenador: Prof. Dr. Belmiro do Nascimento João

Estarão abertas, no período de **01/10/2024** a **21/10/2024**, as inscrições para o processo seletivo destinado ao Mestrado em Administração da PUC-SP.

A inscrição de candidatos ao curso de Mestrado será aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação, reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regulamento de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

1. CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular, as linhas de pesquisa e o corpo docente do Programa estão disponíveis na página <https://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/administracao>.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão encerradas no dia 21 de outubro às 16 horas (horário de Brasília), impreterivelmente.

O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

A inscrição será feita apenas por meio eletrônico. Para realizá-la, o candidato deverá acessar o site <http://www.pucsp.br/pos>.

O navegador padrão é o **Google Chrome**, portanto é necessário verificar navegadores homologados e desativar bloqueador de janelas POPUP.

No portal de inscrições, estão listados todos os cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* com processo seletivo aberto.

O candidato escolherá o curso no portal, preencherá os dados solicitados e anexará (eletronicamente) os documentos exigidos.

Completadas as informações, o candidato deverá "finalizar a inscrição".

Ao completar a inscrição, será gerado um boleto. Somente o pagamento da taxa **NÃO** configura a efetivação da inscrição. É necessário também anexar eletronicamente os documentos exigidos.

Após a checagem dos documentos, a Secretaria Acadêmica validará as inscrições que tiverem todos os documentos exigidos e cujo pagamento tenha sido efetivado. Após isso, o candidato receberá uma mensagem por e-mail confirmando sua inscrição.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP

Programa de Pós-Graduação em Administração

As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

O candidato que tenha qualquer necessidade especial deverá informar no campo específico da ficha de inscrição.

3. CANDIDATO ESTRANGEIRO

O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e o “visto de estudante” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”.

Sendo aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da matrícula acadêmica o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, que deverá ser renovável até a finalização do curso.

Todos os documentos acadêmicos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado e autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem.

Os Diplomas de Graduação e Mestre, obtidos no exterior, somente poderão ser aceitos com a autenticação feita pela Embaixada Brasileira, no País de origem com o devido reconhecimento oficial e deverão ter sido revalidados, segundo a legislação vigente.

O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e deverá apresentar o certificado do CELP-BRAS <<http://portal.mec.gov.br>>. Inicialmente será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado.

A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

Candidatos com diplomas emitidos de países com os quais o Brasil mantém Tratado de Cooperação devem atender as exigências definidas neste Tratado.

Em qualquer outra situação não contemplada nos itens anteriores, deverá ser consultada a Consultoria Técnica e a Assessoria Jurídica da PUC-SP.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição no processo seletivo para a Pós-Graduação é R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais).

O Boleto Bancário para pagamento da taxa será impresso somente após o preenchimento da ficha.

A informação do pagamento será feita automaticamente à Universidade, após o pagamento nos prazos estabelecidos, pelo sistema bancário.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Pós-Graduação em Administração

Não haverá devolução da taxa de inscrição.

5. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA EX-ALUNOS

Os ex-alunos que concluíram Graduação, Especialização ou Mestrado na PUC-SP e os que concluirão seus cursos no **2º semestre de 2024** estão isentos da taxa de inscrição e deverão **desconsiderar** o boleto gerado. Nesses casos deverão anexar:

- ex-aluno/aluno de Graduação: cópia do Diploma ou Certificado de Colação de Grau/Atestado emitido pela SAE com data de previsão de Colação de Grau;
- ex-aluno/aluno de Especialização: cópia do Certificado de Conclusão do Curso ou Declaração de Conclusão do Curso emitida pela COGEAE/Declaração com data de previsão de finalização do curso emitida pela COGEAE;
- ex-aluno/aluno de Mestrado: Ata de Defesa/Declaração emitida pela Secretaria Acadêmica com data de previsão de Defesa.

Se o documento não for anexado a inscrição será invalidada.

6. MESTRADO – 10 (dez) VAGAS

6.1. LINHAS DE PESQUISA¹

6.1.1. Estratégia e Inovação.....5 vagas

6.1.2. Organizações e Sociedade 5 vagas

6.2. DOCUMENTAÇÃO

O candidato deve anexar eletronicamente toda documentação **em PDF no ato de sua inscrição** ou até o dia **21 de outubro de 2024 às 15 horas e 59 minutos** (final do período de inscrição).

Obs.: por questões técnicas, não é possível reaproveitar os documentos anexados que foram utilizados em inscrições anteriores. Portanto, deverão ser excluídos.

A inscrição só será validada quando todos os documentos exigidos tiverem sido anexados eletronicamente.

A documentação para inscrição no processo seletivo do Mestrado deverá, obrigatoriamente, conter:

- a) cópia da Cédula de Identidade (RG);

¹ Em 2024 há uma previsão de mudança nos nomes das Linhas de Pesquisa indicadas neste edital.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Pós-Graduação em Administração

- de acordo com a legislação vigente, os seguintes documentos podem substituir a Cédula de Identidade: Carteira de Identidade Militar; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteiras de Identidades Profissionais (somente de órgão de classe com representação federal).

b) cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), no caso de candidato estrangeiro (vide item 3 deste Edital);

c) cópia do Diploma de Graduação registrado, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira;

- na falta do Diploma de Graduação, a inscrição pode ser feita com cópia do Certificado de Colação de Grau acompanhada do atestado de reconhecimento do curso pelo MEC.

- alunos concluintes devem encaminhar Declaração emitida pela autoridade competente da instituição de origem (Secretaria) com data de previsão de Colação de Grau.

Nesse caso, será concedido o prazo de **no máximo** um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

d) cópia do Histórico Escolar da Graduação;

e) pré-projeto de pesquisa;

f) *curriculum vitae* (resumido).

6.3. INSCRIÇÃO

Serão candidatos os interessados que

a) completarem sua inscrição no prazo previsto neste Edital;

b) anexarem toda a documentação prevista;

c) efetuarem o pagamento da Taxa de Inscrição.

Perderá o direito de concorrer à vaga o candidato que

a) não anexar todos os documentos exigidos neste Edital até a data final do período de inscrição (**21/10/2024 às 15h59min**) e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento;

b) não participar do processo seletivo nas datas estabelecidas neste Edital.

Caso o número de inscritos seja inferior ao estabelecido pela PUC-SP, não haverá o processo seletivo. A universidade se compromete a devolver o valor pago pela inscrição nessas situações.

6.4. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Pós-Graduação em Administração

6.4.1. 1ª ETAPA: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

6.4.2. 2ª ETAPA: ENTREVISTAS – no dia **11 de novembro** será divulgado o horário e local das entrevistas dos candidatos, que serão realizadas nos dias **18 e 19 de novembro**.

6.5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deve comprovar proficiência no idiomas inglês no prazo máximo de 1 (um) ano, a partir de seu ingresso no Programa.

É necessário verificar no Programa de que forma essa proficiência poderá ser comprovada.

7. PRÉ-PROJETO

O pré-projeto de pesquisa deve, necessariamente, conter:

7.1. TÍTULO DO PROJETO

O título deve conter o tema da pesquisa.

7.2. PROBLEMA DA PESQUISA

O problema deve estar situado de maneira circunstanciada e a indagação de pesquisa deve estar formulada.

7.3. OBJETIVO GERAL

Devem estar definidos o objetivo da pesquisa e os meios (objetivos específicos) para atingir o objetivo geral.

7.4. JUSTIFICATIVA

Deve-se mostrar a relevância da pesquisa utilizando uma bibliografia básica.

7.5. METODOLOGIA DA PESQUISA

Devem ser formulados os meios para levantar as informações necessárias ao projeto – se dados secundários, informar as fontes desses dados; se primários, informar os instrumentos de pesquisa.

7.6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Apresentar, segundo as normas da ABNT ou APA, a bibliografia utilizada.

8. RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **10/12/2024 após as 17 horas** no site <http://www.pucsp.br/pos>.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP Programa de Pós-Graduação em Administração

As chamadas posteriores ficam a critério de cada Programa, de acordo com a lista de classificação.

Caso o número mínimo de vagas definido pela PUC-SP para o ingresso de alunos não seja preenchido, não haverá abertura da turma.

9. MATRÍCULA

Caso o candidato aprovado não possa comparecer no período de matrícula, poderá autorizar um procurador mediante procuração devidamente registrada em cartório.

O candidato aprovado que não efetuar a matrícula acadêmica ou não realizar o pagamento do boleto no período estipulado ou não assinar o Contrato de Prestação de Serviço Educacional da Instituição perderá o direito à vaga.

A matrícula nos Programas de Pós-Graduação será semestral e o pagamento ocorrerá na forma de mensalidades.

O valor da mensalidade estará vinculado ao Programa escolhido e independe da quantidade de créditos a serem cursados em cada semestre.

Os valores serão reajustados conforme determinações legais vigentes.

O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da sua matrícula pelo setor financeiro da Universidade.

Nos Termos do Artigo 5º, da Lei 9.870/99, não será aceita matrícula de candidato que tem débito junto à Universidade.

10. DATA E LOCAL DA MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos aprovados para o Programa de Pós-Graduação em Administração ocorrerão no período de **11 a 13 de dezembro de 2024**.

Para realização da matrícula acadêmica online é necessário anexar os documentos a seguir relacionados:

- Cédula de Identidade (RG);
- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), no caso de candidato estrangeiro;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- comprovante de residência;
- foto 3X4;
- Histórico Escolar da Graduação;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Pós-Graduação em Administração

- Diploma de Graduação registrado, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira*.

* Na falta do Diploma de Graduação, a matrícula pode ser feita com cópia do Certificado de Colação de Grau acompanhada do atestado de reconhecimento do curso pelo MEC. Os alunos concluintes devem apresentar declaração original emitida pela sua Faculdade de origem com data de previsão de colação de grau (mesma declaração apresentada na inscrição). Nesses casos, será concedido o prazo de um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

A apresentação de todos os documentos exigidos, bem como a autenticidade dos mesmos são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de ter sua matrícula recusada.

Ainda para a matrícula acadêmica é necessário:

- Dar o aceite no contrato de prestação de serviços educacionais, diretamente pelo portal do aluno;
- Assinar e anexar o requerimento de matrícula que estará disponível no portal do aluno;

11. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido **somente** para o ingresso no Mestrado que terá início no **primeiro semestre de 2025**.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para responder a dúvidas relacionadas à documentação e informação específica deste Edital, o candidato deve contatar o Programa pelo e-mail posadm@pucsp.br ou pelo telefone (11) 3670-8204.

São Paulo, 27 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Francisco Antonio Serralvo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Administração



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Pós-Graduação em Administração

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Elizabeth Borelli', is centered on the page.

Profa. Dra. Elizabeth Borelli
Diretora da FEA-PUC-SP